

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2016:** *Aos onze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. António Isidro Marques Figueiredo**, **Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal**, **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares**, **Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques**, **Eng.º Joaquim Jorge Ferreira**, **Helder Martinho Valente Simões**, **Dra. Ana Maria de Jesus Silva** e **Dra. Inês Dias Lamego**.* =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo **Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos**.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 09h e 40m.* =====

===== *Não esteve presente na reunião o Vereador **Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira**, por motivos profissionais, tendo sido substituído pela sua Colega de Partido **Dra. Inês Dias Lamego**.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Dando início à reunião o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: Informar os Senhores Vereadores, muito em particular Vereador Joaquim Jorge, que só ontem a Associação Comercial me entregou o plano e, portanto, vem à próxima reunião uma proposta para podermos decidir relativamente à forma de apoiar. Permitam-me fazer uma referência ao Carnaval, nomeadamente ao Carnaval Infantil. Foi o maior de sempre, teve dois mil figurantes. Foi uma grande festa, trouxe muita gente à nossa cidade e envolveu também toda a população infantojuvenil. Foi um momento interessante e importante. Ainda falando de Carnaval, foi cancelado o desfile de terça-feira, porque as condições climáticas e atmosféricas impediam que se realizasse o desfile. Na segunda-feira, o processo foi conduzido pela FAMOA e pelo Senhor Vereador Isidro Figueiredo, que reuniram ao final da tarde com todas as associações e a decisão foi unanime em suspender o desfile de Carnaval para terça-feira. Houve várias razões, mas a questão do tempo era a fundamental. Vão tentar criar uma data, para poderem mostrar aos oliveirenses o trabalho que desenvolveram. Também dizer que nós assumimos o compromisso de cumprir com o que estava estipulado do ponto de vista financeiro, porque os*

materiais estavam comprados, houve investimento por parte dos grupos, independentemente de não haver desfile a despesa já estava feita. Uma nota também para um evento que se realizou em Águeda e que se vai repetir aqui em Oliveira de Azeméis, tem a ver com o aniversário da Banda Filarmónica Castanheirense e do Orfeão de Águeda a que se juntou a Banda Filarmónica Cucujanense. São três instituições que estiveram no Teatro São Pedro, em Águeda, e que vão repetir esse espetáculo em Oliveira de Azeméis. Uma última nota, que julgo que é importante, desta vez para mais um oliveirense que se destaca no plano nacional, o nosso conterrâneo Dr. Antonio Freitas de Oliveira e Silva será hoje indigitado Diretor do Hospital de S. João. Esta é uma função de enorme relevância e de enorme responsabilidade e julgo que é simpático também nos associarmos, desejando-lhe os maiores sucessos. Mais uma informação: nós contactamos o Ministério da Cultura, para se associar às comemorações da vida literária de Ferreira de Castro e o Senhor ministro Dr. João Soares respondeu que era com prazer que se associa a estas comemorações, mostrando disponibilidade para participar no encerramento das mesmas. Uma última informação, temos um novo Presidente da ARS, o Dr. António Pimenta Marinho. Dizer que o antigo Presidente da ARS, Professor Álvaro Almeida, demitiu-se das funções de Presidente da ARS e mandou-nos uma carta a dizer que discordava das opções do Ministro da Saúde, que não estava no lugar por estar e que tinha que cumprir, ou seja, não estava bem, não se sentia bem, e saiu. Na altura das USF o atual Presidente teve um papel importante e interventivo no nosso Concelho. Já recebeu os nossos cumprimentos e já lhe pedimos também uma reunião de trabalho tendo em conta as pendências que temos e que queremos rapidamente resolver e ultrapassar. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que disse: Senhor Presidente, colocar aqui algumas questões sobre uns despachos de prestações de serviços. Perceber qual é que foi o objeto em si de umas prestações de serviços adjudicadas à Sociedade Várius Hoteleira, no valor de € 18.000,00 e à Santa Maria Parque Hotel, no valor de € 13.000,00. São adjudicações ou despachos de dezembro de 2015, da autoria do Dr. Ricardo Tavares. Estamos a falar de cerca de 30 mil euros em alojamentos, no dia 28 de dezembro. Certamente terão noção imediata do que é que estamos a falar, mas gostaria de perceber. Uma outra questão tem a ver com um contrato de aquisição de serviços jurídicos por € 18.000,00 a uma sociedade de advogados, salvo erro, de Lisboa, para contestar a reforma do setor da água. Tendo em conta o anunciado pelo Ministro da Tutela de que iria reverter a questão das Águas do Norte e que teríamos novamente a questão das Águas Douro e Paiva, creio que não faz sentido e espero que o município não tenha esta despesa associada, pelo menos que não tenha iniciado o trabalho. Isto é uma coisa muito recente. É absolutamente confrangedor ver esta sociedade de advogados ter, na mesma altura, quatro contratos com quatro câmaras da zona norte. Portanto, encaixa aqui 100 mil euros para fazer uma contestação desta natureza. Espera-se que não tenha havido despesa e que não haja trabalho efetivo. Uma outra questão, que gostava de perceber também, eu ontem andei a dar uma vista de olhos no portal e algumas coisas parecem-me estranhas: 120 dias de serviços de telecomunicações por € 16.000,00 num contrato celebrado com a MEO, acho

manifestamente um valor ofensivo. Depois também gostava de perceber, muito honestamente não tenho noção de que tenha decorrido no mês passado obras desta natureza, quais foram as reabilitações e manutenções de escolas onde o município gastou € 150.000,00 no último mês. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Ricardo Tavares que disse: Dar a conhecer que a Câmara Municipal adquiriu um novo autocarro de 29 lugares, que pretende colocar ao serviço do nosso mundo associativo, das instituições, das escolas e das Juntas de Freguesia. Era uma necessidade que nós tínhamos, uma vez que os nossos autocarros também já não podiam efetuar o transporte de crianças e jovens com menos de 16 anos, de acordo com a legislação em vigor, para além dos nossos autocarros já serem antigos, com uma série de problemas. Dar-vos nota que também já iniciamos o procedimento para aquisição de um autocarro maior, é usado, mas está em bom estado e tem 51. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Eu começo, naturalmente, por me associar ao voto de congratulação pela nomeação do Dr. António Freitas de Oliveira e Silva, obviamente que é para nós muito importante ter um oliveirense a ocupar um cargo de grande prestígio e de grande responsabilidade. O seu percurso profissional é exemplar e, portanto, merece esta distinção. Embora seja um lugar muito complexo, onde terá que gerir orçamentos cada vez mais apertados, com variadíssimas pressões, estou certo, conheço-o muito bem, estará a altura deste desafio e com certeza que terá um bom desempenho. Algumas questões. Ontem estivemos numa conferência realizada pelo movimento Rotário de Oliveira de Azeméis e o tema abordado foi o Urbanismo e Cidadania, sendo o convidado o Arq. Gomes Fernandes, oliveirense sobejamente conhecido. Entroncando nesta temática, eu perguntaria o que pretendemos fazer com este edifício que está em frente a nós, que não ajuda ao urbanismo da área central da nossa cidade. Há que tomar uma iniciativa, porque os termos de conjuntura económica difícil vieram para se manter e nós temos de tomar alguma atitude, quanto mais não seja para em conversa com o proprietário chegar a uma solução. E quando estou a dizer chegar a uma solução: equaciono qualquer solução, equaciono mesmo qualquer solução. E quando quero dizer que equaciono qualquer solução, equaciono mesmo a possibilidade de a Câmara resolver o problema comprando ou resolvendo o problema ajudando na solução. Uma outra questão tem a ver com um portal, um software que a Autarquia ia a adquirir, não sei se chegou a fazê-lo, para a gestão do Património. Era um ajuste de 67 mil euros. Gostaria de saber, se esse processo chegou a avançar, se não chegou a avançar e se chegou a avançar se já está concluído. Uma outra questão, tem que haver controlo dos trabalhos que os operadores de comunicações ou outros fazem e da informação que prestam. Em primeiro lugar, os indivíduos metem os postes onde lhes apetece e as informações que prestam às pessoas são falsas, ou seja, eles dizem às pessoas que os postes são colocados ali e que são daquele material porque a Câmara não autoriza a instalação de postes de betão. Os postes de betão têm uma particularidade, e quando nós somos acérrimos defensores das questões de mobilidade, é evidente que devemos evitar aqueles esticadores que normalmente são agrafados a três, quatro, metros do poste e portanto devemos evitar esse tipo de perturbação nas vias públicas, porque,

isso não ajuda os peões que são obrigados a deslocarem-se para a via esses três ou quatro metros que os esticadores ocupam. Uma outra questão, tem a ver com as obras de requalificação do Mercado Municipal. Já falamos aqui sobre isso, perceber se está prevista alguma intervenção no sentido de conferir algumas condições de segurança e conforto, que, obviamente, são prementes naquele espaço. Outra questão, tem a ver com o projeto do arranjo da área envolvente à Igreja Matriz de Cucujães. Está em fase de discussão pública e o que eu tinha a dizer sobre isto era um mero reparo: acho que este tipo de situações devem ir para discussão pública, mas têm de passar necessariamente primeiro, na minha opinião, perante todo o executivo. Eu julgo que é deselegante que os Vereadores sejam confrontados com um projeto, que tem alguma importância, da mesma forma que qualquer município. Julgo que um projeto destes antes de ir para discussão pública devia ser apresentado aos Vereadores e, obviamente, até ser alvo de uma discussão paralela, se quiser, à discussão pública. Objetivamente fará sentido que o façamos, não numa perspetiva de meros municípios, mas numa perspetiva de membros do executivo que em conjunto, melhor refletirão sobre as questões. Uma outra questão, Senhor Presidente, é perceber quais são as verbas que estão previstas para a final da Taça de Portugal de Basquetebol e do Europeu de Hóquei em Patins que se vão realizar em Oliveira de Azeméis. Outra situação, Senhor Presidente, é perceber se há novos desenvolvimentos em relação ao pavilhão de “A NOZ”, um equipamento, muito importante naquela região, muito importante para o concelho. Este tipo de equipamento é importante e ainda temos falta de algumas respostas no nosso concelho. Uma outra questão, Senhor Presidente, tem a ver com o Dia Municipal do Bombeiro. Perceber se faz sentido, à semelhança do que acontece noutros municípios, termos um regulamento que vise diferenciar de forma positiva. Não estou a dizer que isso já não exista, existe cá em Oliveira de Azeméis, mas fazê-lo numa forma de regulamento para que tenhamos um conjunto de benefícios que reconheça de forma objetiva a importância que o executivo municipal dá à função do Bombeiro Voluntário. Há um conjunto de municípios que estão a fazê-lo, utilizando os mais variados benefícios que vão desde a atribuição de ação social escolar até isenções nas taxas de licenças urbanísticas, acessos aos equipamentos, descontos nos eventos promovidos pelo Município. Enfim, há aqui um conjunto de questões, mas não é isso que interessa, o que interessa é nós percebermos se é importante ou não, se faz sentido ou não termos um regulamento. Não é que no caso de Oliveira de Azeméis nós tenhamos algum problema com o voluntariado, felizmente, temos tido sorte. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Gracinda Leal que disse: Começaria por referir as comemorações do Centenário da Vida Literária de Ferreira de Castro. Congratular-me pela mensagem do Senhor Ministro da Cultura em apoiar-nos e em associar-se também a essas comemorações. Dizer-vos que o mês de janeiro, o mês de arranque dessas comemorações, ficou marcado pela apresentação do programa, mas também por duas conferências: uma, proferida pelo ex-Ministro da Educação Dr. Nuno Crato, na Escola Secundária Ferreira de Castro, no dia 28 de janeiro; outra, no dia 29 de janeiro, na Biblioteca Municipal, proferida pela Prof. Dra. Isabel Ponces Leão, cujo tema foi “Ferreira de Castro, o

jornalista”. Ambas as conferências foram do agrado da plateia. Este mês, além das atividades que vão sendo desenvolvidas nas nossas escolas, concursos e exposições, vamos abrir o nosso clube de leitura, na Biblioteca, no próximo dia 25 de fevereiro, dedicado também a umas das obras de Ferreira de Castro. Quem quiser fazer parte do clube de leitura terá que se sujeitar a uma inscrição; é composto por quatro sessões ao longo deste ano de 2016 e vai debruçar-se sobre a vida e obra de Ferreira de Castro. Será coordenado pelo Centro de Estudos Ferreira de Castro. Ainda dentro da parte cultural, queria falar-vos da exposição que foi inaugurada na Galeria Tomás Costa, também de um oliveirense apesar de não residir cá em Oliveira de Azeméis, Carlos Cunha. É uma exposição não de pintura mas na área da fotografia, intitulada “Pontos de Vista”. É um oliveirense apaixonado pela fotografia, é a primeira exposição que ele faz, tem muito boas fotografias. Também uma referência muito positiva a um espetáculo de dança que foi realizado no Cinetatro Caracas, encenação da autoria da jovem oliveirense Diana Bastos, que sofreu um acidente e ficou tetraplégica, mas que com a sua vontade e com a sua energia conseguiu e já consegue dar passos. Acredito que ela vai conseguir ficar autónoma. É uma lutadora e eu penso que ela vai conseguir ultrapassar essa dificuldade. Deu uma grande lição, não conseguindo dançar ela conseguiu mostrar também a sua arte de encenar e mostrou um grande espetáculo. Felicitar a Diana Bastos e desejar-lhe um grande sucesso nesta área da encenação. O Caracas recebeu um outro estilo de espetáculo, um encerramento organizado pela Equipa Vigarial da Juventude de Oliveira de Azeméis e de S. João da Madeira, que encerrou o ano da Vida do Consagrado da Juventude Católica. É interessante ver que há ainda valores que a sociedade também dá importância e que é preciso também relembrar. E, por fim, a nossa Biblioteca também acolheu uma ação dinamizada pela Guarda Nacional Republicana, dirigida às pessoas com mais de 65 anos, sobre a internet segura, no dia 02 de fevereiro. A GNR está a realizar durante o mês de fevereiro ações para esta faixa etária, no sentido de sensibilizar e prevenir as pessoas mais idosas para estas questões e para uma melhor utilização destas tecnologias. Oliveira de Azeméis, como sempre, quer que este público-alvo esteja o melhor informado possível para também poder utilizar corretamente as novas tecnologias e ensinar também os mais jovens e os seus netos para os perigos da internet. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Pedro Marques que disse: Se me permitem, só mesmo alguns apontamentos. Dizer-vos que tivemos uma sala absolutamente a abarrotar, no Hotel Vale do Rio, cheia de individualidades históricas da modalidade de Ciclismo, cheia de gente do Ciclismo. Os melhores ciclistas portugueses da atualidade, bem como das maiores referências da modalidade, estiveram presentes em Palmaz, no Hotel Vale do Rio na apresentação de dois projetos de ciclismo na área da formação. A Bike Clube de Portugal no seu primeiro aniversário de trabalho, um ano repleto de êxitos, onde na semana anterior tinha conquistado quatro Campeonatos Nacionais de Pista. Como o Senhor Presidente da Câmara disse, e bem, nesta apresentação, este é um projeto diferente. Diferente, porque, de facto, o mundo do ciclismo tem muitas particularidades e é importante na história do desporto nacional. Mas a verdade é que este é um projeto consciente, um projeto que nasceu em Oliveira de

Azeméis com o propósito muito sério de valorização da ética no desporto e na formação de jovens. O objetivo não é só ganhar, como o seu diretor Manuel Correia referiu, mas é um projeto que sustenta a formação enquanto homem/ pessoa e não só como ciclistas. É um projeto que também passa a ter uma parceria no desporto adaptado (ciclismo adaptado) e tem percorrido os quatro cantos do país. O projeto hoje goza de alguma “inveja” no panorama do ciclismo nacional e em boa hora a Câmara Municipal acolheu este projeto e através de uma parceria muito umbilical estamos de facto a marcar a diferença. A par deste projeto tivemos também a apresentação dos novos ciclistas da Escola de Ciclismo Bruno Neves, quer na área do BTT, quer na área do novo escalão de formação de Cadetes e também uma equipa de Juniores, que vocês sobejamente conhecem, que tem trabalhado connosco e tem sido um dos maiores parceiros na organização de eventos internacionais e tem ajudado um bocadinho e de alguma forma ajudado a este transpirar de mentalidade desportiva que Oliveira de Azeméis vai passando para o exterior. Projetos que nós vamos continuar a apoiar, vamos continuar a valorizar, vamos continuar a querer que se implementem cada vez mais na nossa dinâmica social e urbana. Depois dizer-vos que nós continuamos a respirar desporto em Oliveira de Azeméis, temos a capacidade de ter ao nosso lado gente que sabe, gente que faz, independentemente daquilo que nós possamos ou não contribuir para o aumento da sua valorização. A verdade é que o mundo do desporto faz-se por si só e há muitas associações que trabalham diariamente para esse desígnio e uma delas é a Villa Cesari, como se viu no passado fim-de-semana ao fazer XVII Prova de Atletismo da Villa Cesari, com mais de 1000 atletas, onde, mais uma vez, o NAC se consagrou campeão distrital por equipas. Dizer-vos também que no âmbito do turismo continuamos a nossa cruzada de estarmos presentes em alguns palcos que achamos importantes para a divulgação e fomento daquilo que são os nossos sinais distintivos, daquilo que é a nossa valorização de produtos, de marcas. E temos hoje uma parceria muito feliz, a meu ver também, de gente amiga, gente de bem, que é Macedo de Cavaleiros. Eles estiveram connosco um mês inteiro aqui em Oliveira de Azeméis, onde tiveram uma ação muito importante na valorização deste conhecer o Norte. Nós fizemos questão de estar pela primeira vez na XX Feira da Caça e do Turismo de Macedo de Cavaleiros. Não conhecia, fiquei com uma agradável surpresa, uma Feira, a meu ver, muito bem organizada, com um conceito muito próprio, mas que de facto achei interessante. Fomos bem recebido, os nossos produtos foram distinguidos e tivemos outros convites para participarmos. Dizer que sábado dia 20 de fevereiro, no pavilhão municipal, vamos organizar a Taça de Portugal de Futsal Adaptado. Nós entendemos, e bem a meu ver, de que o Futsal é uma modalidade em franca expansão, de valorização coletiva, onde nos quatro cantos do nosso concelho, ou nos quatro cantos do nosso país se respira e se vive o Futsal de uma forma absolutamente incrível. Nós entendemos que esta é uma modalidade, que deve passar por todos e que deve estar com todos e numa feliz coincidência vamos organizar esta Taça de Portugal a par da Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes e através da Associação Nacional de Desporto para Deficientes Mentais. Por último, acho que muitas poucas palavras são eficazes para descrever o que eu vou

dizer, mas a verdade é que nós devemos distinguir, hoje já o fizemos, aqueles que de alguma forma nos fazem bem à alma e nos distinguem enquanto oliveirenses. E acho que, olhando para o percurso do Eduardo Coelho, árbitro que hoje vai estar, às 20 horas, a apitar um jogo das meias-finais do Campeonato da Europa Futsal entre a Espanha e o Cazaquistão, deve de alguma forma nos juntar e unir no apoio que devemos dar aqueles que de facto nos valorizam e nos fazem ter orgulho. O Eduardo Coelho, apesar de ser uma pessoa simples e uma pessoa discreta, tem estado de alguns anos para cá nos mais altos palcos desta modalidade. Portanto, uma palavra de muito apreço, gratidão, e reconhecimento. É uma pessoa que tem de facto um percurso incrível no desporto e enquanto oliveirense de facto deve ser distinguido. O Senhor Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos: Eu tomei boa nota dos pedidos que foram feitos pelo Vereador Helder Simões. Vou reunir informação, mas parte do pressuposto daquilo que fala dos despachos da Sociedade Várius e de Santa Maria Parque Hotel, tem a ver com os nossos compromissos da Taça da Liga de Futsal, pode ter a ver com a responsabilidade de alojamento e alimentação das equipas. Quanto à questão da aquisição dos serviços jurídicos, esta é uma questão muito séria e eu também acompanho o Senhor Vereador na preocupação, sendo certo que nós correspondemos positivamente a uma solicitação do Senhor Ministro Matos Fernandes, que pediu aos autarcas para suspender os procedimentos judiciais. Eu já tive a oportunidade de falar com o Senhor Ministro sobre isto e o Senhor Ministro anunciou a vontade de reativar o sistema das Águas Douro e Paiva, mas a ser uma opção dos municípios. Por exemplo, se o município de Vila Real e outros municípios do interior quiserem continuar no sistema que o Governo anterior definiu, é uma opção dos municípios e o Senhor ministro vai respeitá-la; se os municípios da Área Metropolitana do Porto, do Tâmega e Sousa, Amarante Felgueiras, Penafiel, quiserem estar associados ao Douro e Paiva, o Senhor Ministro vai dar alguma flexibilidade nessa matéria. Assim sendo, não faz sentido a ação, agora há passos que já foram dados e a ação já entrou. Eu subscrevo as suas palavras. Nós suspendemos. Eu gostei particularmente da solução que o Senhor Ministro encontrou, vamos aguardar. Quanto às questões que o Senhor Vereador disse que eram estranhas, vou ver a questão do contrato da MEO. Quanto às reabilitações das Escolas, vou-lhe trazer a lista das intervenções, foram pequenas intervenções que foram feitas em várias escolas no início do ano escolar e que foram faturadas no final do ano, ou seja, logo que concluídas depois dos autos de medição feitos. Quanto às questões que o Vereador Eng.º Joaquim Jorge colocou, relativamente à Fundação Alegria, eu já pedi ao Senhor Vice-Presidente o favor de ainda hoje escrever ao proprietário para saber qual o ponto de situação, sendo certo que agora começa a haver instrumentos de reabilitação urbana. Vou também ver o que é que se passa com tal portal de software de Gestão do Património. A questão da “NOS” e dos postes: O Senhor Vice-Presidente tem uma reunião marcada com a Administração ou Direção, nós já demos nota que caso não haja reunião não licenciaremos rigorosamente mais nada e, portanto, estamos agora a aguardar essa reunião. Quanto à questão das obras do Mercado Municipal, nós estamos a concluir os projetos para avançar com as obras. São obras importantes, necessárias e já aqui as discutimos também.

Projeto da Área Envolvente Igreja de Cucujães, aceito aquilo que o Senhor Vereador disse, faz sentido. A ideia foi provocar a discussão, não há nenhuma ideia pré-concebida. Nós tivemos uma conversa com a Fábrica da Igreja e com o Senhor Padre. A decisão terá que ser aqui em sede de reunião de executivo, mas vamos aguardar por este período. Sei que na própria folha da Igreja já saíram esclarecimentos, na missa; e, nós também vamos trabalhar com a Junta de Freguesia sobre isso. Vamos aguardar e depois lá tomaremos as melhores decisões para aquela zona que é uma zona importante, uma zona de grande movimento e de grande complexidade geográfica. Nós vamos depois também trazer à reunião de Câmara, porque são eventos desportivos, o contrato-programa para o Europeu de Hóquei em Patins. O que foi assinado, foi um protocolo com a Federação, mas tem que se traduzir depois num contrato-programa. Quanto à NOZ, Senhor Vereador, isto tem sido uma luta muito grande com a Direção Geral do Território. Eu acho que o nosso foco, e isso já foi discutido na Comissão de Desenvolvimento Regional, é evitar a devolução do dinheiro recebido e transferido do PIDDAC. E, portanto, é nisso que estamos concentrados e a nossa ideia é procurar neutralizar a questão financeira e depois, então, partir para a solução. Nós temos envolvido o Professor Amílcar, da NOZ, neste processo e o Vice-Presidente que é da direção antiga e que conhece bem a situação. Portanto eu espero na próxima reunião já poder trazer novos elementos sobre isso, sendo certo que, solução para acabar o pavilhão, vai ser um caminho que nós aqui vamos ter de decidir. Quanto ao Dia Municipal do Bombeiro, nós temos os protocolos em revisão, da Proteção Civil, com os Bombeiros. Aliás, nós vamos ter hoje que aprovar uma ratificação também porque o contrato não está feito, já o ano passado o fizemos. Portanto, nós vamos ter que alterar o protocolo para não estarmos sempre a ter que fazer este mecanismo, não há dúvida nenhuma que os litros de gasóleo disponíveis não são suficientes. Isso também é válido para Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Cucujães. Portanto, nós já demos instruções para nos apresentarem propostas de revisão dos protocolos e onde consta a questão do Estatuto do Bombeiro. Senhor Vereador, faz todo o sentido, independentemente de nós não termos dificuldades, pelo menos aparentemente, as nossas corporações de Bombeiros são fantásticas e estupendas. Faz todo sentido que haja benefícios diretos e indiretos, ou ação social escolar; ou entrada nas Piscinas Municipais, nos espetáculos, nos Pavilhões. Eu acho que faz todo o sentido os Bombeiros terem um Estatuto. Um Estatuto que nós possamos reconhecer o trabalho extraordinário que eles fazem. Estou totalmente de acordo consigo e temos de trabalhar nesse sentido. Eu acho que muito que nós possamos dar aos nossos bombeiros ficamos sempre com a sensação que devíamos dar mais. É a minha opinião. Uma última nota, se o Senhor Vereador Joaquim Jorge quiser eu tenho aqui os dados das lavagens dos contentores. Ficam os dados, ficam entregues e fica o compromisso de na próxima reunião falarmos sobre esse assunto outra vez. Queria dar só uma informação relativamente à Wuhan Industries e que tem a ver com o seguinte: Nós notificamos o Conselho de Administração da Wuhan Industries para assinar a escritura definitiva, porque já estamos em condições de o fazer. E vamos fazer amanhã também com outro grupo que está sediado na Área de Acolhimento Empresarial, a Goodryser. Nós notificamos o Conselho de Administração para

marcar a escritura, com uma data para a escritura e recebemos uma carta registada com aviso de receção da Wuhan Industries. Eu decidi, no dia em recebemos aquela carta, pedir formalmente uma reunião a AICEP, porque aquele é um investimento acarinhado pelo Governo Português, onde a AICEP teve uma influência direta na captação daquele investimento para Portugal. E, portanto, eu estou à espera que se marque essa reunião com a AICEP, vou levar a carta que recebi e vou querer saber mais alguma coisa. Também já pedi ao novo Embaixador da China uma reunião para saber mais informação sobre isso. =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** O Senhor Presidente colocou à votação a ata n.º 66, a qual foi aprovada por unanimidade. =====

===== **Entrou na sala o Vereador Dr. Isidro Figueiredo.** =====

===== **PESSOAL** =====

===== **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS EM CURSO (I/7215/2016):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Por deliberação proferida pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal de 27.08.2015 e 07.09.2015 respetivamente, foi aprovada a abertura de procedimento concursal comum por tempo indeterminado, nos termos do artigo 33º do anexo da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, Decreto-Lei n.º209/2009, de 3 de setembro (posteriores alterações), conjugado com a Portaria n.º83-A/2009, de 22 de janeiro na redação dada pela Portaria n.º145-A/2011, de 6 de abril e artigo 47º da Lei n.º82-B/2014, de 31 de dezembro, com vista ao desempenho das Atribuições/Competências/Atividades prevista no Mapa de Pessoal, para o preenchimento dos seguintes postos de trabalho: **Referência A)** - 17 postos de trabalho de Assistente Operacional, com escolaridade obrigatória; para desempenhar funções no Gabinete de Apoio Socioeducativo da Divisão Municipal de Educação. **Referência B)** - 4 postos trabalho de Assistente Técnico/a, com 12º ano de escolaridade; para desempenhar funções na Atividade Administrativa na Gestão e Animação dos Equipamentos Socioculturais da Unidade Municipal do Desporto, Turismo Cultura, Juventude e Tempos Livres. **Referência C)** - 1 posto de trabalho de Assistente Operacional, com escolaridade obrigatória; para desempenhar funções na Divisão Municipal de Conservação e Gestão Operacional nas Equipas Operativas de Asfaltos. **Referência D)** - 2 postos de trabalho de Assistente Operacional, com escolaridade obrigatória; para desempenhar funções na Divisão Municipal de Conservação e Gestão Operacional na Equipa SOS Cidade. **Referência E)** - 1 posto de trabalho de Técnico/a Superior - Licenciatura em Geografia; para desempenhar funções no Núcleo de Competências de Informação Geográfica, Cartográfica e Cadastro da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente. Nestes recrutamentos, tendo em conta a

*impossibilidade de ocupar os postos de trabalho por trabalhadores/as com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e a urgência de contratação dos mesmos, e os princípios de racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à atividade municipal, serão admitidos/as trabalhadores/as que possuam relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, bem como trabalhadores/as com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável, ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, sem prejuízo de, na graduação dos/as candidatos/as, serem respeitadas as regras consignadas no artigo 48º da Lei n.º82-B/2014, de 31 de dezembro, sendo o procedimento unitário. A abertura dos referidos procedimentos foi publicitada no Diário da República, 2ª série, n.º203 de 16 de outubro de 2015, no jornal de expansão nacional “Público” em 19.10.2015 e na bolsa de emprego público (BEP), através das ofertas de emprego OE201510/0336, OE201510/0337, OE201510/0338, OE201510/0339 e OE201510/0342, respetivamente. Ao nível de candidaturas, foram rececionadas 711 candidaturas distribuídas da seguinte forma: Referência A): 286 candidaturas; Referência B) 324 candidaturas; Referência C) 12 candidaturas; Referência D) 22 candidaturas; Referência E) 67 candidaturas. Efetuada a análise das candidaturas, procedeu-se à exclusão dos candidatos e candidatas que não reuniam os requisitos constantes do aviso de abertura e efetuou-se a audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Terminado este prazo foram analisadas as reclamações/exposições apresentadas e procedeu-se à marcação das provas para os candidatos/as admitidos/as: Referência A): 270 candidaturas; Referência B) 298 candidaturas; Referência C) 9 candidaturas; Referência D) 19 candidaturas; Referência E) 56 candidaturas. Considerando: - O número elevado de candidatos e candidatas nas referências A) e B), a convocatória para a realização dos métodos de seleção foi efetuada através de publicação de aviso em Diário da República, nos termos do n.º1 do artigo 32º, conjugado com o disposto na alínea d), n.º3 do artigo 30º da Portaria n.º83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, marcando-se as provas para os dias 6 de fevereiro e 30 de janeiro respetivamente, na Escola Secundária Soares Basto; - Que relativamente à referência E) e de acordo com o ofício do Bastonário da Ordem dos Engenheiros foi efetuada reanálise às candidaturas apresentadas, tendo a prova sido marcada para o dia 27 de janeiro, no Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis; - A dificuldade em reunir em tempo útil com os membros de júri dos procedimentos identificados com as referências C) e D); - Que após realização das provas será efetuada a correção das mesmas e proceder-se-á à marcação do 2º método de seleção. Posteriormente será efetuada a lista ordenação dos/as candidatos/as e respetiva audiência prévia e análise de reclamações e finalmente homologação da lista de ordenação final; - **Que a homologação da lista final deve ocorrer no prazo de seis meses, a contar da data de deliberação de autorização, sem prejuízo da respetiva renovação, desde que devidamente fundamentada, de acordo com o n.º3, do artigo 64º Lei n.º82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), em vigor por força do artigo 12º-H da Lei de Enquadramento Orçamental;** - Por força dos factos e trâmites acima descritos, perspectiva-se e indica que não será possível a homologação das listas de classificação final dos procedimentos concursais em apreço ocorrer naquele prazo (6 meses). Assim, propõe-se: A prorrogação de prazo da deliberação de autorização da abertura dos referidos*

procedimentos concursais, por mais seis meses, com fundamento nos factos acima mencionados e ao abrigo do disposto no n.º3, do artigo 64º da Lei n.º82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), considerando o artigo 12º-H da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º41/2014, de 10 de julho, que foi mantido em vigor de acordo com o n.º2 do artigo 7º da Lei n.º151/2015, de 11 de setembro, determina a prorrogação da vigência da lei do Orçamento do Estado do ano anterior, designadamente nas situações em que não tenha sido apresentada a proposta de lei do Orçamento do Estado. Submeta-se à Assembleia Municipal para devida autorização/aprovação.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES =====

===== REFUNCIONALIZAÇÃO DA ESCOLA DE VILARINHO DE S. LUÍS – PALMAZ – RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE PARCERIA (I/8738/2016): *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que os responsáveis da Associação “Tradições de S. Luís”, sita em Vilarinho de S. Luís, freguesia de Palmaz, solicitaram a cedência do edifício da Escola de Vilarinho de S. Luís, para aí desenvolverem atividades, contribuindo para o melhoramento dos tempos livres dos associados promovendo iniciativas nas áreas educativa, recreativa, social e económica;- Que um dos objetivos principais da Associação é de minimizar os efeitos da desertificação, contribuindo para a animação cultural e social dos seus associados e outros, facilitando-lhes o acesso a eventos de cariz popular; - Que posteriormente a Junta de Freguesia de Palmaz apresentou uma candidatura ao Proder/ Aditem ação 3.2.1/2013 - “Refuncionalização da Escola de Vilarinho de S. Luís- Palmaz”, para intervenção no edifício e respetivo logradouro, tendo sido celebrado protocolo de parceria entre o Município a Junta de Freguesia e a Associação “Tradições de S. Luís”, através do qual o Município assegurava o financiamento de € 22.389,55, ou seja, 60% do custo não elegível; Assim ao abrigo dos artigos 156º e 164º do Código do Procedimento Administrativo, proponho: A ratificação do protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, celebrado entre o Município, Junta de Freguesia de Palmaz e a “Associação - Tradições de S. Luís”, com efeitos reportados à data da sua assinatura; - Que o mesmo seja remetido à Assembleia Municipal para os efeitos atrás indicados.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== BANDA DE MÚSICA DE S. TIAGO DE RIBA-UL – CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO CARACAS (I/6679/2016): *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado pela Banda de Música de Santiago de Riba-UL, com vista à realização um espetáculo de Música, para angariação de fundos para obras na sede,*

dia 13/3/2016 às 14 horas, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: “Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento”; - Nos termos do n.º do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe “Cedência do equipamento”: “Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho: A autorização da Cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação à Banda de Música de Santiago de Riba-Ul, ao abrigo designadamente do disposto no n.º do art.º 6º e n.º do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROTÓCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM O CENTRO DE LÍNGUAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (1/8911/2016):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a atividade do Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis assume-se como de relevante interesse para este Município, porquanto tem vindo a contribuir de forma permanente e significativa para a promoção e difusão das línguas e fundamentalmente no desenvolvimento, formação e integração cultural da população; - O enquadramento atual e futuro da construção europeia e a importância da capacitação do cidadão europeu a nível linguístico, como essencial de todo o processo, por ser nele que radica a chave do sucesso do maior projeto de integração cultural e social; - O teor do ofício do Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis, pelo qual solicita participação financeira do Município; - Que compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra (art.º 33.º n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro); - Os encargos resultantes do Protocolo estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível n.º 1060/2016, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro; proponho: - Nos termos e com os fundamentos expostos, a aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar

com o Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” Para iniciar a discussão do ponto, o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Gracinda Leal que disse: Os orçamentos foram elaborados, como é habitual, no final do ano passado, quer numa, quer noutra entidade. No Centro de Línguas, foi elaborado com o mesmo rigor e com o mesmo controlo, quer no montante dos gastos, quer nos rendimentos, evidenciando sempre a gestão rigorosa que tem sido feita. Os gastos para este ano de 2016, as remunerações são um pouco superiores aos do ano anterior, porque o número de inscritos no Centro de Línguas é superior, este ano letivo temos mais duas turmas do que nos anos anterior, pelo que tivemos de reorganizar, temos mais horas de aulas. Basicamente é este o panorama do Centro de Línguas relativamente ao Orçamento. Falando na Academia de Música, a forma de financiamento é uma aventura, porque anda sempre a mudar e este ano não é pelo POPH, voltou novamente as candidaturas a ser pelo Orçamento de Estado. Quando foi apresentada a candidatura, no ano anterior, 2014/2015, nós tínhamos duas formas de financiamento, o POPH e o contrato de patrocínio. Do POPH recebemos cerca de € 295.000,00, do contrato de patrocínio cerca de € 18.000,00, o que perfazia o montante de cerca de € 313.000,00. Na nova candidatura apresentada para este ano, tivemos que fazê-la para um horizonte de três anos e para este ano letivo a indicação que recebemos, o termo da aceitação, foi de que o montante aprovado foi de € 284.390,00, portanto tivemos um corte de cerca de €30.000,00. Ainda fizemos um recurso, houve um recurso extraordinário ainda não sabemos se foi aceite ou não, mas foi um corte significativo no financiamento. Também dizer-vos que recebemos em janeiro as primeiras tranches da candidatura deste ano letivo, ainda não se recebeu o último reembolso da candidatura do ano passado. Vai-se trabalhando no sentido de que os encargos e as obrigações das duas entidades possam ser assumidas e cumpridas dentro dos prazos e por isso a Academia de Música no final do ano passado teve de contrair um empréstimo porque as tranches que deveriam ter entrado atrasaram-se e a direção entendeu por bem fazer esse esforço, para que os trabalhadores recebessem o seu ordenado. Posto isto, as direções das duas entidades implementaram várias medidas, desde alguns anos a esta parte, têm implementado ações no sentido de autonomizar a associação, reajustando quer os recursos humanos às necessidades das associações, alargando a oferta de serviços, tentando atrair um maior número de alunos, o que se tem verificado quer numa, quer noutra associação. Modernizaram-se os serviços administrativos, implementamos novas respostas. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões: Gostava de ver o orçamento, farei depois uma análise ao mesmo, mas não custa perspetivar que o orçamento que diz respeito ao Centro de Línguas continue a ter verbas superiores àquelas que necessita para o exercício da sua atividade, prevendo-se que continuaremos a pagar dívidas. Não obstante agora não ser diretamente a Câmara Municipal, a Senhora Vereadora responsável, a presidir à instituição, continuamos a pactuar e a alimentar uma ilegalidade. Queria cruzar isto e a alteração aos estatutos, com aquilo que foi a deliberação da última Assembleia Municipal que recomendou a realização de uma auditoria externa ao Centro de Línguas. Saber em que ponto é

que está e se no âmbito dessa auditoria estarão disponíveis para integrar um conjunto de questões que nós gostaríamos de fazer chegar e que gostaríamos que a auditoria se debruçasse sobre elas. Seria muito importante perceber quais as diligências que já foram efetuadas nesse sentido. No que diz respeito à Academia de Música, também já ouviu da nossa parte dizer que o financiamento deste tipo de instituições vão recair cada vez mais no município se não se procurar outras fontes de financiamento, porque o Estado tem vindo a desresponsabilizar-se ao longo dos anos. O Senhor Presidente esclareceu: Relativamente à questão da auditoria, nós já fizemos uma auditoria. Sobre essa matéria quero dizer que audite-se tudo o que tiver de ser auditado de uma vez por todas, para deixarmos de ouvir sempre a mesma coisa. Aquilo que foi dito pela Senhora Vereador e foi dito por mim aos novos órgãos sociais, foi que havia um compromisso assumido em sede de Assembleia Municipal, aprovado por unanimidade, de realização de uma auditoria externa. A direção perguntou: Quanto Custa? E quem vai pagar? Eu também posso dizer que respondi que se não tivessem recursos financeiros, assumíamos, uma vez que se estamos a pedir uma auditoria também temos que garantir o pagamento. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ACADEMIA DE MÚSICA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/8917/2016):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que todos tem direito à educação e à cultura, cabendo ao Estado promover a democratização da educação e demais condições para que a educação, realizada através da escola e de outros meios formativos, contribua para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva (art. 73.º n.º 1 e 2 da CRP); - Que compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra (art.º 33.º n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro); - Que Academia de Musica tem como missão assegurar o ensino artístico, desde a iniciação à formação pré-profissional, proporcionando ao mais elevado número de estudantes o acesso à prática musical especializada. Tem, ainda em vista o desenvolvimento de projetos de vida pessoal e/ou profissional e, conseqüentemente, o enriquecimento da sua região e do país no domínio cultural; - O interesse público municipal, tendo em conta a relevância, a antiguidade e a qualidade do ensino artístico e musical da Academia de Música, e dado que estão a promover e assegurar uma função crucial inerente às atribuições Municipais, designadamente promovendo a inclusão, a democratização do ensino musical nas várias camadas da população e o seu impacto neste Município; - Os encargos resultantes do Protocolo estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível n.º 1059/2016, conforme determina a Lei n.º 8/2012,

de 21 de Fevereiro; proponho: - Nos termos e com os fundamentos expostos, a aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a Academia de Música de Oliveira de Azeméis, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A CASA DO POVO DE CESAR (I/8873/2016):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de ação social e promoção do desenvolvimento, consignadas designadamente, nas alíneas h) e m) do no n.º 2 do art.º 23º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; - As competências das autarquias no apoio aos projetos de melhoria das instalações, permitindo, assim, promover melhores respostas sociais e de qualidade dos serviços; - O teor do ofício da Casa do Povo de Cesar (E/34599/2015); - Os fins prosseguidos pela mesma, designadamente na componente educacional, social e de apoio aos mais idosos e carenciados; Ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, proponho: - A aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar com a Casa do Povo de Cesar, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, com o compromisso de fundo disponível número 1057/2016, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ACÇÃO SOCIAL** =====

===== **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/8408/2016):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos e Ações Sócio-Habitacionais, em que da análise social dos requerimentos de apoio ao arrendamento, se verifica que reúnem os requisitos necessários para beneficiarem do apoio, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a atribuição de um apoio económico mensal com início no mês de fevereiro de 2016, em conformidade com o quadro abaixo:

Nome	Freguesia	Nº Contribuinte	Valor Apoio	N.º EPEF	N.º CFD
Maria Conceição Leite Costa	O. Azeméis	195 437 080	€ 45	796	1034
Álvaro Manuel Pinho Portal de Almeida	S. Riba-Ul	156 442 353	€ 60	797	1035
Maria Ivone da Silva Gaia	Ul	170 911 853	€ 60	798	1036
Albina Rosa Moreira Santos	O. Azeméis	200 797 042	€ 67,50	799	1037

Jorge Manuel Pinto Coelho	Cucujães	115 247 840	€ 45	800	1038
António Silva Gomes	Mac. Seixa	105 411 230	€ 40	801	1039
António Silva Soares	Loureiro	110 680 863	€ 45	802	1040
Lídia Manuela da Rocha Pinho	S. Riba-Ul	209 158 263	€ 50	803	1041
Maria da Conceição Coutinho	Cesar	183 685 458	€ 45	804	1042
Maria do Carmo Ferreira Machado	O. Azeméis	116 801 352	€ 60	805	1043
Florbela Carvalho Silva	Cucujães	197 727 980	€ 60	806	1044

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE RENOVACÃO E REAJUSTAMENTO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/8466/2016):** Pela

Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos Sócio-habitacionais, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a renovação dos apoios, em conformidade com o quadro abaixo, que integra os respetivos números de compromisso de fundo disponível:

Nome	Nº Contribuinte	Freguesia	Valor Apoio	Valor da Renovação	N.º CFD
Luzia Gomes da Costa Amorim	180 347 551	Cucujães	€ 30	€ 30	367
Tânia Sofia da Silva Rosa	226 159 140	Mac. Seixa	€ 37,50	€ 37,50	504
Maria Manuela da Costa Lemos	133 614 000	O. Azeméis	€ 60	€ 60	447
Maria Isabel Matos Ramalho	174 072 686	O. Azeméis	€ 70	€ 70	439
Maria de Fátima da Silva Almeida	221 298 428	S. Tiago Riba-Ul	€ 35	€ 35	412
Maria Fernanda dos Reis Silva	197 587 496	O. Azeméis	€ 62,50	€ 52,50	432
Maria do Céu Esteves Dinis Miranda	151 075 328	O. Azeméis	€ 87,50	€ 87,50	422
Paulo José Barbosa Fonseca	188 390 987	S. M. Gândara	€ 45	€ 45	482
Maria Adelaide de Pinho Fonseca	152 636 668	O. Azeméis	€ 87,50	€ 87,50	397
Albano Resende da Silva	178 990 701	Cucujães	€ 60	€ 60	241
Maria Manuela Pereira da Silva	189 825 669	O. Azeméis	€ 52,50	€ 52,50	448
Almiro Costa Silva	105 195 057	O. Azeméis	€ 60	€ 60	244
Maria Noémia Ferreira	201 133 253	O. Azeméis	€ 70	€ 70	453
Albertina de Oliveira Duarte	197 830 846	Pindelo	€ 75	€ 75	240
Ana do Céu Alves Magina	180 940 473	O. Azeméis	€ 60	€ 60	255
Sandra Cristina Silva Andrade	219 938 130	Loureiro	€ 45	€ 45	490
Maria de Fátima Pinto Soares	224 880 314	Loureiro	€ 60	€ 60	418

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/8691/2016): *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos Sócio-habitacionais, no âmbito da cessação dos apoios ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a cessação dos seguintes apoios: - Por não apresentarem, requerimento de candidatura para renovar o referido apoio: Aida Maria Costa Melo Vigário, Alzira Gomes dos Santos, Maria da Anunciação do Cabo, Joana Filipa Almeida Costa, Cátia Marisa Godinho Resende e Maria da Conceição Fernandes, com efeitos a partir do mês de fevereiro de 2016; - Aumento de rendimentos: Sónia Cristina da Cunha, com cessação do apoio no mês de fevereiro de 2016; - Alteração do agregado familiar: Maria de Fátima de Sousa Rodrigues Ferraz, com efeitos a partir do mês de janeiro de 2016.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO =====

===== ALARGAMENTO EXCECIONAL DIÁRIO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/8692/2016): *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido. - Os estabelecimentos comerciais do nosso concelho são um dos promotores desenvolvimento económico do nosso concelho; - Os mesmos promovem atividades económicas, culturais e de diversão destinada à população e público em geral; - O Carnaval é uma época festiva, e deste modo os estabelecimentos comerciais tendem a promover e proporcionar atividades de diversão para a população e público em geral; - Nos termos do regulamento dos horários em vigor, foram solicitados os pareceres às entidades, nomeadamente GNR, Uniões de Freguesia, Juntas de Freguesia e Associação Comercial; - Não obstante, dada a urgência na tomada em virtude da impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, foi autorizado, por meu despacho, de 08/02/2016, o alargamento excecional diário do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do concelho de Oliveira de Azeméis do dia 08/02 até às 06:00h do dia 09/02/2016. Pelo exposto, ao abrigo do n.º 3 do art.º35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeta-se o despacho referido para ratificação ao órgão executivo, do ato*

praticado na respetiva data.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ALARGAMENTO EXCECIONAL DIÁRIO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO REMÉDIO SANTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/7947/2016):** Pelo Senhor

Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - Não obstante, dada a urgência na tomada de decisão para o solicitado pela firma e em virtude da impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, relativamente ao processo PI/6389/2009, no dia 29/01/2016, foi autorizado, por meu despacho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do art.º 35 do anexo I da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro e posteriores alterações, o alargamento de Horário diário até às 5:00 horas do dia 08/02/2016, para o estabelecimento “Remédio Santo” – Rua Dr. Manuel Alves Soares, n.º 220 - Oliveira de Azeméis. -Pelo exposto, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35 do anexo I da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro e posteriores alterações, submeta-se o despacho referido para ratificação ao órgão executivo, do ato praticado na respetiva data.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **PAGAMENTO DA QUOTA DO ANO DE 2016 DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES (I/5532/2016):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi

apresentada a seguinte proposta: “Tendo sido rececionada a Circular 82/2015 da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 31º dos Estatutos da ANMP, referente à quota anual do ano de 2016, proponho: A aceitação do pagamento da quota anual de 2016, no valor de 5.888,61€ (cinco mil oitocentos e oitenta e oito euros e sessenta e um cêntimos) à Associação Nacional de Municípios Portugueses. Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo o compromisso de fundo disponível n.º 1053/2016, conforme determina a Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO** =====

===== **DESAFETAÇÃO DE VÁRIAS PARCELAS DO DOMÍNIO PÚBLICO (I/5410/2016):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta:

“Considerando a informação do assistente técnico Humberto Graça, que tem por objetivo o reordenamento do território, nos termos do artigo 23.º, n.º 2 alínea n) da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, proponho a aprovação da desafetação do domínio público, das parcelas identificadas na informação anexa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, devendo a mesma ser remetida para a Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 25.º n.º 1 alínea h) do mesmo diploma.” O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Ricardo Tavares que disse: Há três situações que estão por regularizar, no fundo é uma proposta para regularização dessas três situações. A primeira, tem a ver com o troço 03, aquele troço que está por detrás do cemitério e que desemboca naquela rotunda. Resultante da execução do troço 03, existe um lote que é do domínio privado da Câmara Municipal da Câmara Municipal com 340m² que é o resultante do lote 5 e ao qual se pretende anexar um caminho que vem de cá de baixo até ao estacionamento do cemitério, com 220m², a tal Azinhaga da Serração. Pretende-se integrar no lote para integrar o domínio privado municipal, ou seja, para integrar o lote 5, para este passar para 560m². É um caminho que não é praticamente utilizado e com a execução do troço 3 deixou de ter qualquer utilidade. Segunda situação, tem a ver com a Rua Soares de Basto, aquela rua que até há cerca de três anos atrás os proprietários, o Senhor Cipriano Martins e o Senhor Mário, tentaram vedar porque diziam que parte daquela propriedade era deles. E, realmente havia aqui alguma indefinição em saber onde é que acabava a propriedade deles e o que era público. Isso não estava devidamente formalizado e nós comprometemo-nos com eles a desenvolver um estudo para o loteamento, que acautelasse toda aquela via e em caso de execução do loteamento por parte dos privados que permitisse depois fazer a devida circulação por um troço do domínio público. Isso salvaguarda toda a zona da Rua Soares de Basto atualmente existente e integra o arruamento todo que vai ser necessário executar no caso da execução do loteamento por parte dos privados. No fundo, é definir o que é que vai ser cedido pelos privados ao domínio público para integrar o arruamento do loteamento que vão executar e que salvaguarda e acautela a Rua Soares de Basto. Terceira situação, tem a ver com a parte detrás do cemitério onde estava o depósito de gás. Parte desse terreno era integrado por uma via que tinha sido cortada a meio com a execução do troço 02, o troço que vem desde o troço 03 até à zona industrial, é no fundo para integrar essa rua, que deixa de ter qualquer utilidade, no terreno da câmara Municipal que é constituído por esse terreno onde está o gás. São questões de regularização para registos de propriedade. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Duas questões. A primeira, eu não fiquei totalmente esclarecido em relação à Rua Soares de Basto. Nós fizemos uma aquisição de um pavilhão, quando fizemos a aquisição de um pavilhão fizemos a aquisição de uma área e objetivamente nós temos que saber o que é que compramos. Eu fiquei sem perceber se o terreno é efetivamente dos indivíduos ou se não é dos indivíduos. Existindo um loteamento, eu desconhecia que havia a intenção de um loteamento para o local, se eles estão a fazer um loteamento num terreno público ou se estão a fazer num loteamento com o terreno privado. Isso para mim é óbvio. Segunda questão, gostaria de perceber se existe algum

plano de pormenor para a zona do cemitério que preveja a sua ampliação. Nós estamos a eliminar a Rua do Castilhão que ao fim ao cabo é uma rua que acaba por ser uma rua envolvente à área do cemitério. O que é que acontece? Acontece que nós temos uma zona de estacionamento do cemitério, que fica à entrada do cemitério, nós estamos a pensar em ampliar para norte o cemitério, porque não há outra forma de o ampliar e nós percebemos que o acesso de viaturas pelo interior do cemitério não é possível, a forma como o processo está construído e a forma como ele foi ocupado tornam muito difícil o acesso até a ligação dos diferentes patamares que neste momento existem no cemitério. O que eu quero perceber é se a ampliação do cemitério não se vai fazer para cima da Rua do Castilhão. Eu tenho reservas sobre a necessidade de manutenção dessa rua, porque se alargamos o cemitério para aquela zona, como é que nós vamos aceder aquela zona? Nós temos de pensar na perspetiva de que mais campos ou cemitério maior, significa sempre mais afluência de público, mais necessidade de estacionamento. Portanto, o que eu gostaria de perceber era se esta desafetação não vai eliminar esta via, se a ampliação que nós estamos a pensar fazer não é para cima desta via. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE TRÊS LUGARES DE ESTACIONAMENTO NA TRAVESSA DOMINGOS PINHO, OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/5608/2016):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete “Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos “, (art.º 33.º, n.º1, alínea rr); -Que, na alínea b) do número 2, do artigo 4.º, do Regulamento sobre Estacionamento e Paragem de Veículos no Concelho de Oliveira de Azeméis, a Câmara Municipal pode definir locais de estacionamento gratuito para motociclos, ciclomotores e velocípedes. - O pedido registado no E/35759/2015 para três lugares de estacionamento privativos, destinados a viaturas da empresa “Ricardo Reis Alves, Unipessoal, Lda.”; na Travessa Domingos Pinho na freguesia de Oliveira de Azeméis. O requerente refere que está em início de atividade e porque estes lugares de estacionamento são imprescindíveis para o funcionamento da atividade a que se propõe, pede, ao abrigo do princípio de colaboração do município com os jovens empresários, para ser isento das taxas a pagar pelo período mínimo de 5 anos ou outro que assim se entenda, proponho: a) Que sejam criados três lugares de estacionamento privativos para viaturas, destinados à empresa “Ricardo Reis Alves, Unipessoal, Lda.”. b) Os lugares deverão ser identificados através de sinal vertical H1a

(Estacionamento autorizado) com a mensagem “Ricardo Reis Alves”, com uma placa adicional, modelo M11a com a inscrição “3 Lugares”; estes lugares deverão situar-se na Travessa Domingos Pinho, na faixa de estacionamento junto ao nº 57-A. c) Que se conceda a isenção do pagamento da taxa no primeiro ano. Esta isenção poderá ser renovada a cada ano, desde que seja requerida e demonstrada a sua necessidade. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a Assembleia Municipal para a competente aprovação. =====

===== **PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE LOMBAS NA RUA DO CALVÁRIO, FREGUESIA DE S. ROQUE (I/8189/2016):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - O pedido registado no E/30544/2015 do Grupo Desportivo de S. Roque de uma lomba frente ao Complexo Desportivo do Calvário. - O parecer favorável da Junta da mesma Freguesia com o E/31379/2015, com o pedido de extensão do estudo para a Rua das sardinheiras. Proponho: a. Que seja aprovado o estudo de beneficiação das ruas do Calvário e das sardinheiras. b. Que seja aprovada uma passadeira sobreelevada (lomba) frente à entrada para o Complexo Desportivo do Calvário. c. Para a implementação do estudo serão necessários os seguintes sinais: - Rua do Calvário: 8 sinais H7 “Passagem de peões” – 2 por cada passadeira; 2 sinais A2a “Lomba” com o Modelo 1a – distância de 50 m; 2 sinais H6 “Velocidade recomendada – 30”. No entroncamento com a Rua das Sardinheiras, um sinal C11b “Proibido virar à esquerda” - Rua das sardinheiras: 7 sinais H7 “Passagem de peões” – 2 por cada passadeira, exceto junto à escola (via de sentido único). d. Todas as passadeiras terão rebaixamento no passeio exceto na sobre-elevada, com a inclinação máxima de 10% e pavimento diferenciado no passeio em todas as passadeiras. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a Assembleia Municipal para a competente aprovação. =====

===== **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE LUGAR DE TÁXI, FREGUESIA DE MACIEIRA DE SARNES (I/5456/2016):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e

desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete “Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos “, (artº 33.º, n.º1, alínea rr); - O pedido registado no E/15900/2015 para a alteração da localização de um lugar de táxi, que existe na Rua da Pedra Branca, Lugar do mesmo nome em Macieira de Sarnes. O local atual não tem espaço para estacionamento de veículos, nem condições de salubridade por existirem contentores do lixo no local. Por conseguinte, o requerente pede para mudar para a Rua de Santa Eulália junto aos edifícios de habitação multifamiliar. Proponho: a) Que seja retirada a sinalização vertical do lugar atual e recolocada na baía de estacionamento existente na Rua de Santa Eulália, junto à cabine de telefone público. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a Assembleia Municipal para a competente aprovação. =====

===== **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE POSTURA DE TRÂNSITO E CRIAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO NA RUA CASAL NOVO, FREGUESIA DE CUCUJÃES (I/1205/2016):**

Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete “Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos “, (art. 33.º, n.º1, alínea rr); - Que, na alínea b) do número 2, do artigo 4.º, do Regulamento sobre Estacionamento e Paragem de Veículos no Concelho de Oliveira de Azeméis, a Câmara Municipal pode definir locais de estacionamento gratuito para motociclos, ciclomotores e velocípedes. - O pedido registado no E/35877/2015 de Maria da Conceição Jesus Ribeiro para um lugar de estacionamento para portador de deficiência motora. Proponho: a) Que sejam criados: 4 lugares de estacionamento, sendo 1 destinado a deficientes motores, na Rua de Casal Novo. b) Que seja alterada a postura de trânsito para possibilitar o estacionamento a criar: a rua Casal Novo propõe-se com sentido único descendente e com os seguintes sinais: · No entroncamento com a Rua Manuel Ferreira da Silva Brandão, portanto, no início da rua, o sinal “sentido único” H3. · Retirar o sentido proibido existente na rua casal novo. · Antes da intersecção com a Travessa Casal Novo, um “sentido proibido” C1; e no entroncamento, um sinal “sentido obrigatório à direita” D1a. · Antes da intersecção com o Beco Casal Novo, um “sentido proibido” C1; e no entroncamento, um sinal “sentido obrigatório à direita” D1a. · Antes da intersecção com a Rua Dom Frei Luís de Jesus, um “sentido proibido” C1; e no entroncamento, um sinal “sentido obrigatório à direita” D1a. c) O lugar para deficientes motores deverá ser identificado através de sinal H1A “Estacionamento autorizado” e

placa adicional 2.22 "Símbolo universal da Acessibilidade" juntamente com marcação horizontal do referido símbolo. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a Assembleia Municipal para a competente aprovação. =====

===== **JUNTAS/ UNIÃO DE FREGUESIAS** =====

===== **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA A CELEBRAR COM A COM FREGUESIA DE CESAR (I/8858/2016):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º 2 do artigo 7.º e no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; - Que as autarquias locais prosseguem as suas atribuições através do exercício pelos respetivos órgãos das competências legalmente previstas; - O teor dos Emails da Freguesia de Cesar, de 28 de janeiro de 2016, e 05 de fevereiro de 2016, com o assunto "Projeto Casa de Leitura, sita na Praça da Liberdade em Cesar"; - A competência atribuída à Câmara Municipal, no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos; - Os princípios instituídos como base de atuação da administração autárquica no âmbito da promoção e desenvolvimento social; - Que a celebração do presente Contrato contribui para a consolidação da democracia participada e beneficia as populações, bem como reforça os princípios de solidariedade financeira vertical e horizontal entre diferentes níveis da Administração; - Compete à Assembleia Municipal "Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; - O cumprimento das regras quanto ao cabimento e compromisso orçamental da despesa, no respeito pelo estabelecido na Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho; Ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelos fundamentos e demais disposições legais invocadas; Em face do exposto, proponho: A aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a Freguesia de Cesar, nos termos e condições ali estabelecidas, - A autorizar os compromissos plurianuais para efeitos da Lei n.º 8/2012 - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos. Os encargos resultantes do Contrato estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível n.º 1058/2016, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OUTROS** =====

===== **RATIFICAÇÃO DOS CONSUMOS EM EXCESSO ATRIBUÍDOS ATRAVÉS DO PROTOCOLO CELEBRADO COM OS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - NÚCLEO DE CUCUJÃES (I/8954/2016):** Pelo Vereador Dr.

Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “No âmbito dos Protocolos celebrados entre a Câmara Municipal e os Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis e a Cruz Vermelha Portuguesa, em que foram definidos limites anuais de consumos de combustíveis de 60.000Lt e 1.200Lt, respetivamente. Considerando: -Que durante os exercícios de anteriores poderão eventualmente ter sido excedidos, os limites de consumo de combustível nos termos dos respetivos protocolos; -Que os consumos de 2011, já foram ratificados em Reunião de Câmara de 03/04/2012 e em Assembleia de 30/04/2012; -Que os consumos de 2014, foram ratificados em reunião de Câmara de 05/03/2015; -A Informação Interna nº I/395/2016, que durante 2015, os consumos foram excedidos em mais 29.929,35Lt e 346,14Lt, para os Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis e Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Cucujães, respetivamente. Assim, Proponho: 1- Ratificação e convalidação dos consumos excedidos respeitantes aos anos de 2008, 2009, 2010, 2012, 2013, 2014 e 2015, à data dos consumos dos mesmos, ao abrigo do art.º 156 e art.º 164. do CPA, para as entidades acima mencionadas; 2- Aprovação da terceira adenda ao Protocolo celebrado com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas; 3- Aprovação da segunda adenda ao Protocolo celebrado com a Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Cucujães, documento este que fica igualmente arquivado em pasta anexa ao livro de atas; 4- Submeta-se para os devidos efeitos à aprovação da Assembleia Municipal.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PI/5731/2014 – OBRA MISSIONÁRIA DE AÇÃO SOCIAL – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS (I/8015/2016):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares,

foi apresentada a seguinte proposta: “À Reunião de Câmara para aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PI/3795/2014 – MARIA CELESTE DE ALMEIDA FERREIRA – PEDIDO DE REDUÇÃO OU ISENÇÃO DE TAXAS (I/7070/2016):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi

apresentada a seguinte proposta: “À Reunião de Câmara para aprovação da isenção ou para a redução de 50% do valor das taxas a liquidar, bem como a possibilidade de proceder ao pagamento do novo valor em prestações (nº de prestações a requerer pela requerente e

posteriormente a analisar pelos serviços).” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o pagamento das taxas em 24 prestações. =====

===== **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** =====

===== **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE ESCULTURA – MENINO (I/8370/2016):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que nos termos do artigo 75º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), ainda em vigor por força do disposto no artigo 12º-H da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 52/2011, de 13 de outubro), conjugado com a Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; - Que por ter sido furtada a estátua Fonte do Menino, em bronze, a qual se encontrava no Jardim Público, sito na Praça José da Costa (Oliveira de Azeméis), torna-se necessário assegurar a aquisição de serviços para execução de escultura intitulada “Menino”, a ser colocada, após realização de obras de manutenção e restauro, no pedestal existente na referida Praça, conforme previsto na RQI n.º 134; - Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida pelo previsto no n.º 14, do artigo 75º, da Lei n.º 82- B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), ainda em vigor por força das leis acima referidas, onde é referido que se encontram excecionados do Pedido de Parecer Prévio previsto no n.º 5 do mesmo artigo, a celebração de contratos de prestação de serviços até ao montante de EUR 5.000,00, nem se encontra abrangida pela Proposta referente ao Pedido de Autorização Genérica de dispensa de parecer prévio vinculativo para celebração de contratos de aquisição de serviços em 2016, aprovada em sede de reunião do Órgão Executivo, de 28 de janeiro de 2016 (I/4976/2016), pelo que necessita da respetiva autorização/parecer prévio favorável; - Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; - A circular da ANMP (Associação Nacional dos Municípios Portugueses) – CIR. N.º 92/2014-PB de 24 de julho, que divulga a Nota N.º 5/JP/2014 da Secretaria de Estado da Administração Pública, bem como o despacho n.º 2556/2014-SEAP de 10/07/2014, proferido sobre a mesma pelo Senhor Secretário Estado da Administração Pública, que corrobora a não aplicabilidade da consulta à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) para a administração autárquica, bem como a solução interpretativa uniforme da DGAL, no mesmo sentido, homologada pelo Senhor Secretário da Administração Local, a 15 julho de 2014; - Que o valor estimado (preço base apresentado pela unidade orgânica requisitante) para a celebração do referido contrato é de EUR 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; - Que por ser um procedimento com o novo objeto e contraparte, o preço contratual não está sujeito à aplicação de redução remuneratória, de acordo com o estatuído na Lei n.º 75/2014, de

12 de setembro e posteriores alterações, conjugado com o artigo 75º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015); - O referido valor encontra-se cabimentado na rubrica 02012101, pela Proposta de Cabimento n.º 306 e Registo de Enquadramento Financeiro n.º 497; - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea a), do artigo 20.º, do CCP, propõe-se a adoção de um ajuste direto em regime geral, e por não se considerar necessário e exigível o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência processual. Submete-se ao Órgão Executivo o presente pedido de parecer prévio para que nos termos do artigo 75º, da LOE 2015, ainda em vigor por força das leis acima referidas, o mesmo obtenha deliberação/parecer favorável para abertura de procedimento de “aquisição de serviços para execução de escultura - Menino”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

*===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. =====*

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

*===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h10m, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,
, na qualidade de secretária a redigi. =====*